

Recuperação Judicial nº 5001546-22.2024.8.21.0028
Incidente RMA nº 5002523-14.2024.8.21.0028
Vara Empresarial da Comarca de Santa Rosa – RS.

RELATÓRIO DE ATIVIDADE DAS RECUPERANDAS:
AGROPECUARIA GUARITA LTDA. e
IVAN LUIS PEZENTE ALBERTON – Produtor rural
NOVEMBRO E DEZEMBRO 2025

Fevereiro 2026

ÍNDICE

01 CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....

02 DADOS PROCESSUAIS

03 DADOS DAS RECUPERANDAS

04 HISTORICO PROCESSUAL

05 INCIDENTES PROCESSUAIS /RECURSOS

06 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS

6.2 DO PASSIVO FISCAL

6.3 DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

07 ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA

7.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

7.2 BALANCETE ANALÍTICO

08 CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

03

03

03

04

04

04

04

05

05

06

06

07

08

01 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, elaborado em observância a decisão que deferiu o processo da Recuperação Judicial de AGROPECUARIA GUARITA LTDA. e IVAN LUIS PEZENTE ALBERTON - Produtor rural.

O período sob análise neste **RMA** compreende o meses de **novembro e dezembro de 2025**.

02 DADOS PROCESSUAIS

Recuperandas: Ivan Luis Pezente Alberton; Agropecuária Guarita LTDA.
Nº do Processo: 5001546-22.2024.8.21.0028
Órgão Julgador: Juízo da Vara Regional Empresarial de Santa Rosa/RS.
Data da Propositura: 20/02/2024
Juiz Titular: Dr. Eduardo Sávio Busanello
Incidente p/ apresentação dos RMAs: 5002523-14.2024.8.21.0028

03 DADOS DAS RECUPERANDAS

IVAN LUIS PEZENTE ALBERTON

CNPJ: 53.564.800/0001-00



Sócios-Administradores:
Ivan Luis Pezente Alberton

Capital Social:
R\$ 100.000,00

Sede: Acesso km 010, sn, Esquina São Bento, Palmeiras das Missões, CEP 98300-000, 8777 - RS.

Principal atividade econômica:

0115-6/00 - Cultivo de soja

0111-3/99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente

AGROPECUÁRIA GUARITA LTDA

CNPJ: 39.356.676/0001-58



Sócios-Administradores:
Ivan Luis Pezente Alberton

Capital Social:
R\$ 300.000,00

Sede: Acesso km 010, sn, Esquina São Bento, Palmeiras das Missões, CEP 98300-000, 8777 - RS.

Principal atividade econômica:

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

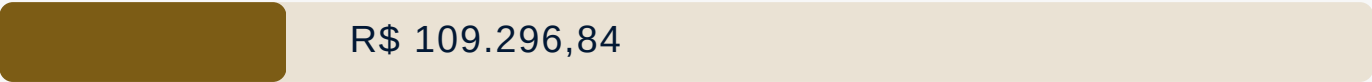
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

04 DO PASSIVO DECLARADO COMO SUJEITO AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A relação de credores de forma sintética (Evento 188), que aponta a existência de um **passivo sujeito aos efeitos da recuperação judicial no montante de R\$ 95.206.003,86** (Noventa e cinco milhões, duzentos e seis mil e três reais e oitenta e seis centavos), sendo os créditos assim distribuídos:

CLASSE I - TRABALHISTA



CLASSE II - GARANTIA REAL



CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO



05 DO PASSIVO EXTRACONCURSAL

De acordo com a relação de credores apresentada no (Evento 188) a análise do **Passivo Extraconcursal revela um montante total de R\$ 17.181.421,97.**

04 HISTÓRICO PROCESSUAL

Síntese histórica dos principais marcos do processo recuperacional até a presente data.

Data	Conteúdo
✓ 20/02/2024	- Protocolado o pedido de processamento da RJ.
✓ 11/03/2024	- Constatação Prévia - Evento 9.
✓ 13/03/2024	- Deferido o processamento da RJ. - Evento 11.
✓ 12/05/2024	- Plano de Recuperação Judicial (art. 53 LRF) - Evento 77.
✓ 03/06/2024	- Edital do art. 52 § 1º e art. 7º §1º - Lei 11.101/2005, Evento 86 - Edital nº 10060390359.
✓ 13/08/2024	- Edital do art. 7º, § 2º e aviso do art. 53, § Único da Lei n.º 11.101/2005, Evento 188 .
✓ 18/11/2024	- Edital de Convocação da AGC - Art. 36, da Lei 11.101/2005. Evento 260 - Edital nº 10072129071
✓ 11/12/2024 e 03/02/2025	- Suspensão da Assembleia Geral de Credores.
✓ 27/02/2025 e 11/03/2025	- Suspensão da Assembleia Geral de Credores.
✓ 24/04/2025 e 23/05/2025	- Suspensão da Assembleia Geral de Credores.
✓ 09/06/2025	-Aprovado do Plano da AGC - Evento 431 - Aguardando Homologação.

05 INCIDENTES PROCESSUAIS / RECURSOS

Consta os seguintes Incidentes e Recursos relacionados ao processo:

Processo	Classe	Situação
✓ 5002523-14.2024.8.21.0028	RMA	Movimento
✓ 5002526-66.2024.8.21.0028	Relatório Falimentar	Movimento
✓ 5114271-87.2024.8.21.7000/TJRS	Agravo Instrumento	Baixado
✓ 5184532-77.2024.8.21.7000/TJRS	Agravo Instrumento	Baixado
✓ 5186532-50.2024.8.21.7000/TJRS	Agravo Instrumento	Baixado
✓ 5231339-58.2024.8.21.7000/TJRS	Agravo Instrumento	Baixado
✓ 5233079-51.2024.8.21.7000/TJRS	Agravo Instrumento	Baixado
✓ 5008037-45.2024.8.21.0028/RS	Impugnação Crédito	Baixado
✓ 5008049-59.2024.8.21.0028/RS	Impugnação Crédito	Baixado
✓ 5008130-08.2024.8.21.0028/RS	Impugnação Crédito	Baixado
✓ 5008188-11.2024.8.21.0028/RS	Impugnação Crédito	Movimento
✓ 5006064-21.2025.8.21.0028/RS	Cumprimento Sentença	Movimento
✓ 5012089-50.2025.8.21.0028/RS	Impugnação Crédito	Movimento
✓ 5003683-40.2025.8.21.0028/RS	Habilitação de Crédito	Baixado

06 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Visando à transparência do procedimento, apresentam-se a seguir as informações complementares fornecidas pelas Recuperandas a esta Auxiliar do Juízo.

6.1 RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS

Atualização até 31/01/2026

IVAN LUIS PEZENTE ALBERTON

Cargo	Nº funcionários
Cozinheira	01
Trabalhador Agropecuário	01
Motorista Caminhão Rodotrem	08
Motorista	01
Operador de Máquina Agrícola	01
Trabalhador na Agricultura	03
Mecânico de Caminhão	01
Total de Funcionários:	16

AGROPECUARIA GUARITA LTDA

Cargo	Nº funcionários
Armazenista	01
Assistente Administrativo	01
Auxiliar de Armazenista	03
Auxiliar de Limpeza	01
Sócio Administrador	01
Total de Funcionários:	07

As Recuperandas informaram que, até a presente data, o pagamento dos salários dos colaboradores encontra-se em dia.

6.2 SITUAÇÃO FISCAL

A análise das certidões demonstra que **Ivan Luis Pezente Alberton** possui certidões negativas para tributos municipais, encargos trabalhistas e FGTS. Nos âmbitos Estadual (RS) e Federal, possui certidões positivas com efeitos de negativa, o que atesta que seus débitos estão devidamente parcelados ou com a exigibilidade suspensa.

Por outro lado, a **Agropecuária Guarita Ltda** apresenta situação regular na maioria das esferas (municipal, federal, trabalhista e FGTS), mas possui pendência nos tributos estaduais (RS). A Receita Estadual emitiu certidão positiva apontando dois débitos, sendo um deles classificado como "Administrativo em Cobrança", o que impossibilita a emissão de certidão de regularidade neste momento e exige regularização.

6.3 DAS INFORMAÇÕES OPERACIONAIS - IVAN LUIS PEZENTE ALBERTON

Em atenção às informações prestadas pelas Recuperandas, esclarece-se o custeio da safra tem sido viabilizado por meio da aquisição de insumos na modalidade a prazo. A liquidação desses compromissos está programada para ocorrer ao término de cada ciclo de cultura, estratégia que dispensa a contratação de novas linhas de crédito e evita a incidência de encargos financeiros adicionais ao fluxo de caixa.

No que tange ao planejamento agrícola, a Recuperanda reporta que as atividades operacionais concentraram-se no cultivo de soja, em uma área total de 175 hectares.

De acordo com as informações fornecidas, a lavoura de soja apresenta uma produtividade estimada entre 3.000 kg/ha e 3.600 kg/ha. Adicionalmente, projeta-se que a janela de colheita da referida cultura ocorra entre os dias 01 e 20 de abril de 2026.

07 ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA

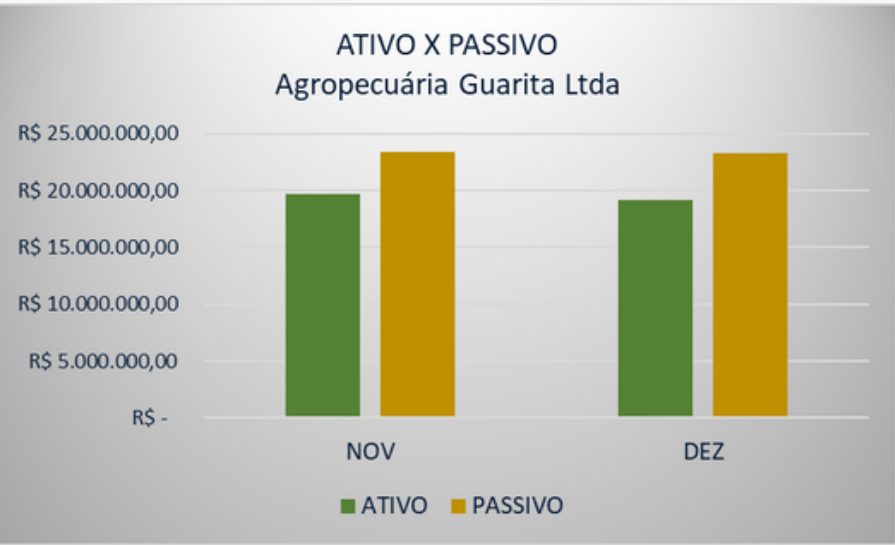
7.1 AGROPECUÁRIA GUARITA LTDA

Com base na análise da documentação fornecida pela Recuperanda, AGROPECUÁRIA GUARITA LTDA foi apurada uma **Receita Líquida de R\$ 209.857,52** no período de **novembro a dezembro de 2025**.



O desempenho financeiro em dezembro de 2025 foi marcado por uma retração de 62% na Receita Líquida em relação ao mês anterior. A insuficiência de receita gerada, combinada com a constância das despesas operacionais, provocou um **Resultado do Exercício**, que se materializou em um **prejuízo de R\$ 879.641,31** no período, conforme detalhado no gráfico.

O gráfico ilustra a estrutura do Ativo e Passivo da Recuperanda.



A análise patrimonial da Recuperanda evidencia a predominância do Ativo Circulante, o qual representa 73% do Ativo Total no fechamento de dezembro de 2025. Destaca-se que 65,34% dessa rubrica concentra-se em direitos a receber e outros créditos (clientes, adiantamentos a terceiros e tributos a recuperar).

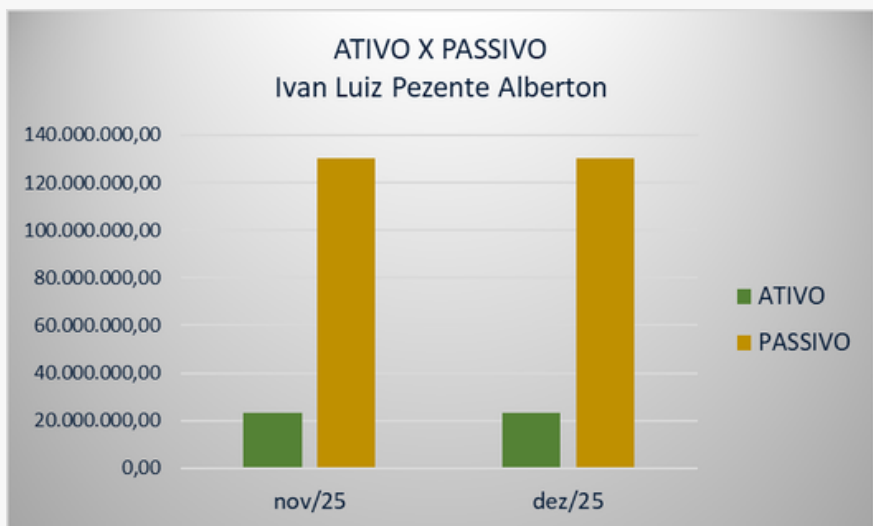
Observa-se que o volume do Ativo Total registrou uma retração de 2,58% em comparação ao período anterior.

A análise da estrutura de endividamento evidencia a predominância de obrigações de curto prazo, com o Passivo Circulante correspondendo a aproximadamente 64% do total exigível. Em dezembro de 2025, o Passivo Total registrou uma leve redução de 0,17% em relação a novembro, o que indica uma estabilização do quadro de obrigações da Recuperanda.

07 ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA

7.2 IVAN LUIZ PEZENTE ALBERTON

A Recuperanda IVAN LUIZ PEZENTE ALBERTON não auferiu receitas durante os meses de novembro e dezembro de 2025, o que resultou na apuração de um **prejuízo líquido de R\$ 279.208,97**.



A estrutura do ativo da Recuperanda é composta predominantemente por ativos fixos, concentrando no imobilizado a maior parcela de seus recursos.

No que tange à estrutura do passivo, a Recuperanda apresenta a totalidade de suas obrigações no Passivo não Circulante. Dentro dessa composição de longo prazo, os empréstimos e financiamentos representam a maior parte, correspondendo a 83% do total do exigível, enquanto a parcela de 16% é atribuída a fornecedores. Cumpre destacar que, no período em análise, os saldos que compõem o Passivo Não Circulante permaneceram inalterados.

O presente relatório consolida as atividades das Recuperandas no período de **Novembro e Dezembro de 2025**, apresentando os seguintes resultados financeiros:

Agropecuária Guarita Ltda: Apresentou Prejuízo de R\$ 879.641,31.

Ivan Luiz Pezente Alberton: Apresentou Prejuízo líquido de R\$ 279.208,97.

RESULTADO CONSOLIDADO DO GRUPO: Prejuízo de R\$ (1.158.850,28).

Considerando o resultado consolidado negativo, evidencia-se que a Recuperanda Agropecuária Guarita Ltda sofre com a insuficiência de receita gerada e despesas constantes, além de concentrar aproximadamente 64% de suas obrigações no curto prazo (Passivo Circulante). Já o produtor rural Ivan Luiz Pezente Alberton, que não auferiu receitas no período analisado, possui a totalidade de suas obrigações no longo prazo (Passivo não Circulante), com expressiva concentração em empréstimos e financiamentos. Ambas convergem na geração de prejuízo durante o bimestre analisado.

Ressalva-se que as informações apresentadas baseiam-se nos dados fornecidos pelas Recuperandas e cujos documentos permanecem junto ao seu setor contábil.

Este trabalho restringe-se à análise dos dados conforme disponibilizados, não constituindo auditoria independente ou validação crítica dos registros. O presente relatório também está disponível no site www.recuperacaojudicial.net.br.

DIANTE DO EXPOSTO, esta Administração Judicial, requer o recebimento do presente **relatório de atividades referente novembro e dezembro de 2025** em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, dando ciência aos interessados;

Santo Ângelo /RS, 24 fevereiro de 2026.

ANDREATTA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S.

Luciano José
Giongo
OAB/RS 35.388

Genil
Andreatta
OAB/RS 48.432

Renata Salla
CRC/RS
101978/O

ANDREATTA & GIONGO

CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S

RECUPERAÇÃO JUDICIAL & FALÊNCIAS

ENDEREÇOS:

SANTO ÂNGELO:

Avenida Venâncio Ayres, 1720, Centro, Santo Ângelo, RS
CEP 98803-000

LAJEADO:

Avenida Benjamin Constant, 1194, sala 807, Centro, Lajeado, RS
CEP 95900-104

PORTO ALEGRE:

Rua Félix da Cunha, 737 - Conj. 313
Moinhos de Vento, POA/RS - CEP 90570-001

Email: atendimento@recuperacaojudicial.net.br

TELEFONES:

(55) 3312.9391

(51) 3714.1310

